



RESOLUÇÃO SEDE Nº 12, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas para participação nos eventos empresariais promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, durante o ano de 2025, nos municípios de Juiz de Fora, Uberlândia e Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas interessados em participar dos Encontros de Negócios promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, durante o ano de 2025, nos municípios de Juiz de Fora, Uberlândia e Belo Horizonte.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I – Glauca Fialho Fonseca - MASP: 1.478.884-8 (Presidente da Comissão)
- II – Marco Antônio Mendonça Gaspar - MASP: 1.496.916-6 (Vice-presidente da Comissão)
- III - Ana Carolina Zamogler da Silva - MASP: 1.533.067-3 (Titular)
- IV - Luciana Barbosa da Silva - MASP 1.601.679-2 (1º Suplente)

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

- I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;
- II – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;
- III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;
- IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público 03/2025;
- V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência; e
- VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público 03/2025.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da Edição Superminas 2025, que será realizado de 21 à 23 de outubro de 2025, em Belo Horizonte -MG.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da Edição Superminas 2025, em Belo Horizonte-MG, de 21 à 23 de outubro de 2025.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

Kathleen Garcia Nascimento
Secretária de Estado Adjunta de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Kathleen Garcia Nascimento, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108642497** e o código CRC **D406525C**.

Referência: Processo nº 1220.01.0000512/2025-71

SEI nº 108642497